



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 175 DE 05 DE MAIO DE 2020.**

**Nomear membro para Comissão de Advogados do Interior e  
Revisão de Distribuição de Subseções.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO  
ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do  
Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear o advogado **ERICH AUGUSTO FILGUEIRA FLORINDO**,  
inscrito na OAB/ES sob o nº 15.396, membro na Comissão de Advogados do Interior e  
Revisão de Distribuição de Subseções, constituída pela Portaria 40, de 29 de janeiro de  
2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

Assinatura manuscrita em azul de José Carlos Rizk Filho.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES